



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2284/2010
DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Relota estagiário de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na **5ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (12ª e 20ª Varas Cíveis – Execuções Fiscais)** – a estagiária de Direito **Ana Priscila Ferreira Santos de Andrade**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2010, revogada a Portaria nº 354/10, de 25 de fevereiro de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA